

## **INDICAÇÃO N.º 02/2017.**

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município com cópia ao Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. Audimar Rocha, a presente Indicação solicitando destes um carro com motorista para uso exclusivo do Distrito de Celma em relação a atendimentos na área da saúde.

### **JUSTIFICATIVA**

Os moradores que utilizam o sistema público de saúde em nosso Distrito estão desatendidos no que diz respeito ao transporte, pois o carro que hoje atende aquela comunidade, somente fica à disposição após as 17:00 hs até 06:00 hs, ou seja, somente durante à noite e madrugada. Acontece que há crianças, idosos, gestantes e outras pessoas com condições de saúde delicada e não existe transporte desses pacientes após as 06:00 horas da manhã.

Não é preciso nem dizer que a falta da prestação deste serviço resulta em sofrimentos para muitos pacientes, principalmente para os que se encontram mais debilitados.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para a imediata disponibilização de carro com motorista para os moradores do Distrito de Celma.

**GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA (MT), 13 DE MARÇO DE 2017.**

**LEOMAR RODRIGUES DE SOUZA**  
Vereador Autor